

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 3702/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0020.0024394/2023-69,

R E S O L V E

CONCEDER horário especial de trabalho ao servidor **GUSTAVO RIVALDO DA SILVA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 337, com redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, enquanto durar a validade do laudo pericial homologado pela Junta Médica Oficial do Estado do Piauí (no período de **29 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2024**), com fulcro no art. 107, § 3º, da Lei Complementar nº 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 14 de setembro de 2023

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571615** e o código CRC **6A019FCA**.